Folha	n.º 1	

ACTA N.º 20

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 02 de Outubro de 2006.

I PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

HISTIFICAÇÃO DA ALIÇÊNCIA DO SENHOD PRESIDENTE DA CÂMADA DE FERNANDO PORDICHES

1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSENCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA, DR. FERNÁNDO RODRIGUES.
O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a
justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, com fundamento na circunstância
de se encontrar fora do concelho, em representação municipal
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta.
2 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, SR. ANTÓNIO MARIA DIAS CASCAIS E DRA. MARIA DE LURDES MARTINS RAMADA
O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da
ausência dos Senhores Vereadores, António Maria Dias Cascais e Dra. Maria de Lurdes
Martins Ramada, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que os
impedem de estarem presentes nesta reunião.
DELIBERAÇÃO : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as aludidas faltas
II ACTAS
1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA
NO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. 2 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, em virtude de ter estado ausente da reunião, aprovar a referida acta. INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA 1 - FORNECIMENTO DE MANUAIS ESCOLARES A CRIANÇAS QUE FREQUENTAM O 1º CEB E INTEGRAM AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS. _ Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação elaborada pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Esteves, datada de 11 de Setembro do ano em curso, cujo respectivo teor se transcreve, infra, na íntegra, para os devidos efeitos legais: "No âmbito das suas competências específicas, a Câmara Municipal fornece anualmente, manuais escolares a crianças que frequentam o 1º CEB e integram agregados familiares carenciados. A necessidade de que os alunos apresentem logo no início do ano lectivo os manuais escolares, sendo que, a maioria dos pais só nesta altura tem conhecimento dos mesmos e, ainda, os diferentes critérios de adopção por parte dos professores, inviabiliza que os Serviços possam atempadamente saber o nº de candidatos, o tipo de manuais e consequentemente os seus custos anuais para anterior conhecimento e autorização da Câmara Municipal. _ Com base nestes pressupostos, em anos anteriores, os serviços solicitam atempadamente à Câmara Municipal, autorização prévia para a compra dos manuais escolares e selecção dos candidatos. _ Decorrente do facto de eu ter iniciado o serviço, pós férias, no dia 4 de Setembro, data da Reunião de Câmara anterior ao início do ano lectivo e, consequentemente não ter solicitado a referida autorização, como forma de agilizar o fornecimento de manuais escolares, venho solicitar ao Sr. Presidente da Câmara, autorização prévia para seleccionar os candidatos ao seu fornecimento e a respectiva despesa, sendo esta autorização posteriormente presente a reunião de Câmara. _

Montalegre, 2006/09/11.

À Consideração do Sr. Presidente. A Chefe da DSC (Irene Esteves)". ___ Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa, cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 1. DESPACHO EXARADO SOBRE ESSA INFORMAÇÃO TÉCNICA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. FERNANDO RODRIGUES: "Autorizo". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal. À Divisão Sócio Cultural para os devidos efeitos. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS 1 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 3.750.00, DESTINADO À BENEFICIAÇÃO DA IGREJA DE REIGOSO, A FAVOR DA RESPECTIVA COMISSÃO FABRIQUEIRA. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de 25 de Setembro de 2006, cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: "Património Religioso. Subsídio de 3.750 euros. Montalegre, 25 de Setembro de 2006. O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.". __ Esta proposta, composto por uma página, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 2. __ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, conceder apoio financeiro, no valor de € 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros), à Comissão Fabriqueira de Reigoso, deste concelho, destinado às obras de beneficiação da igreja Paroquial de Reigoso. Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da transferência financeira ora aprovada, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para dar conhecimento do teor da presente deliberação à entidade beneficiária do apoio financeiro ora aprovado. 2 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, NO MONTANTE DE € 7.500,00, PARA A FREGUESIA DE MOURILHE, DESTINADA A COMPARTICIPAR À AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, em epígrafe, proposta formulada pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando

Rodrigues, datada de 25 de Setembro do ano em curso, cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: ___ "Apoio para largo público. _ Junta de Freguesia de Mourilhe 7.500 euros. ___ A Junta de Freguesia, com a participação do povo, adquiriu um imóvel para demolir e integrar esse espaço no domínio público. ___ Por se tratar de uma iniciativa de interesse, transfira-se para a Junta de Freguesia de Mourilhe, para apoio a esta compra, a verba de 7.500 euros. Montalegre, 25 de Setembro de w006. ___ O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues". Esta proposta, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 3. ___ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, conceder apoio financeiro, no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), à Freguesia de Mourilhe, destinado a aquisição de imóvel a demolir e integrar no domínio público da freguesia. Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _ À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para dar conhecimento do teor da presente deliberação à entidade beneficiária do apoio financeiro ora aprovado. ___ PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA 1 - PLANEAMENTO / ORDENAMENTO 2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO 2.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54°, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELAS LEIS NºS 165/99 E 64/2003, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO (PARTILHA), QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE CHÃ, DESTE CONCELHO, SOB O N.º 166, APRESENTADO PELA SRA. DINA FÁTIMA GONÇALVES FERNANDES, COM O NIF 143454013, RESIDENTE NA RUA JOSÉ FONTANA, N.º 96-A, R/C- ESQ - 4100-229 PORTO. _ Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 15 de Setembro do ano em curso, no processo identificado sob a designação n.º 108/2006/DUSU documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 4, ao maço de documentos relativo a esta acta -.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. A Secção Administrativa da DUSU para, logo que se mostrem pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da aludida certidão. 3 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO 3.1 - LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 27 DE SETEMBRO DE 2006 / PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 5, ao maço de documentos relativo a esta acta -. ___ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. 4 - SERVIÇOS URBANOS 4.1 – PROJECTO DE ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE CERVOS. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um requerimento apresentado pelo Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Cervos, deste concelho, na sequência do qual foi formulada proposta subscrita pela Vereadora responsável, Dra. Fátima Fernandes, datada de 22 de Setembro do ano em curso, motivadora da necessidade de alterar a toponímia da freguesia de Cervos, a qual capeava um dossier designada por projecto de alteração da toponímia dessa freguesia, composto por peças escritas e desenhadas - documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, sob a forma de docs. n.ºs 6, 7 e 8, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta -. _ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido projecto de alteração da toponímia da freguesia de Cervos, deste concelho. Envie-se cópia do mesmo à referida Junta de Freguesia, para efeitos de conhecimento e acompanhamento da boa execução material. _ Dê-se-lhe, ainda, devida publicitação, por edital a afixar nos lugares de estilo, com especial enfoque para a aludida freguesia, bem como proceda-se ao envio de um exemplar desse projecto, ora aprovado, para as entidades que, por força da sua actividade, nele tenham interesse, designadamente, CTT, Serviço de Finanças local, Tribunal Judicial de Montalegre, Conservatória do Registo Predial e Guarda Nacional Republicana. À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar esta deliberação. ______ 4.2 – PROJECTO DE TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE OUTEIRO. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado

em epígrafe, um requerimento apresentado pelo Senhor Presidente da Junta da Freguesia de

Outeiro, deste concelho, na sequência do qual foi formulada proposta subscrita pela Vereadora responsável, Dra. Fátima Fernandes, datada de 22 de Setembro do ano em curso, motivadora da necessidade de alterar a toponímia da freguesia de Outeiro, a qual capeava um dossier designada por projecto de alteração da toponímia dessa freguesia, composto por peças escritas e desenhadas - documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, sob a forma de docs. n.ºs 9, 10 e 11, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta -. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido projecto de alteração da toponímia da freguesia de Outeiro, deste concelho. Envie-se cópia do mesmo à referida Junta de Freguesia, para efeitos de conhecimento e acompanhamento da boa execução material. __ Dê-se-lhe, ainda, devida publicitação, por edital a afixar nos lugares de estilo, com especial enfoque para a aludida freguesia, bem como proceda-se ao envio de um exemplar desse projecto, ora aprovado, para as entidades que, por força da sua actividade, nele tenham interesse, designadamente, CTT, Serviço de Finanças local, Tribunal Judicial de Montalegre, Conservatória do Registo Predial e Guarda Nacional Republicana. À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar esta deliberação.

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

- 1 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 2 GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL
- 2.1 RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia — lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre os dias catorze e vinte e nove de Setembro do ano em curso, na importância global ilíquida de € 915.525,44 (novecentos e quinze mil, quinhentos e vinte e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) — *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 12, no maço de documentos relativo à presente acta* —.

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 2.063, 2.068, 2.092, 2.097, 2.111. 2.113. 2.139, 2.141, 2.154, 2.170 e 2.184.
O Senhor Vice-Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para esse efeito
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 186/2006 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).
Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 186, respeitante ao dia vinte e sete de Setembro em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.139.430,30 (um milhão, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta euros e trinta cêntimos), sendo que € 275.221,61, correspondem a dotações orçamentais e € 864.231,89, a dotações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 13 –.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
IX ACTIVIDADE REGULAMENTAR
X
DIVERSOS
1 - INDEMNIZAÇÃO PAGA A JOSÉ AFONSO ALVES PRÍNCIPE, NO VALOR DE € 2.500,00, POR CAUSA DA OCUPAÇÃO DE TERRENO DESTINADO ÀS FOSSAS DE PARADELA E DEMAIS PREJUÍZOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO AUTORIZADOR DO PAGAMENTO, PRATICADO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2006.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando
Rodrigues, datada de 25 de Setembro do ano em curso - documento do qual vai ficar arquivado
cópia no maço relativo a esta acta, sob a forma de doc. n.º 14, e cujo respectivo teor se transcreve, na
ı́ntegra, para os devidos efeitos legais:
"Indemnização 2.500 euros
José Afonso Alves Príncipe - Sirvozelo.
Pela ocupação de terreno de fossas de Paradela e pelos prejuízos causados, pague-se a José Afonso Alves Príncipe, de Sirvozelo, a importância de 2.500 euros À CM

Montalegre, 25 de Setembro de 2006. ___ O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues." ____ Sobre a proposta que se transcreveu, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 27 de Setembro de 2006, exarado despacho, com o teor que de seguida se transcreve, na íntegra: ___ "À Contabilidade para pagar para não haver outra deslocação do interessado. ____ À C.M. para ratificar. ___ 27.09.2006, assinatura ilegível". ___ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. ___ ΧI **ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA** (cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro) 1 – TURNOS DE FARMÁCIA PARA O ANO DE 2007. O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do Artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido Foi presente, para efeitos de emissão de parecer por parte do executivo municipal, o mapa de turno das farmácias existentes no concelho de Montalegre, remetido pela Sub-Região de Saúde de Vila Real, através de ofício registado nos serviços de expediente sob o n.º CMM 009282, de 19 de Setembro de 2006 - documentos cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos legais, e se anexam ao maço de documentos desta reunião sob a forma de docs. n.ºs 15 e 16. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao mapa de turnos das farmácias existentes no concelho, referido supra. Comunique-se o teor da presente deliberação à Sub-Região de Saúde de Vila Real, conforme 2 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTALEGRE. NO VALOR DE € 3.060,09, DESTINADA A COMPARTICIPAR OS ENCARGOS COM DUAS TAREFEIRAS, NOS MESES DE JULHO E AGOSTO.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, propôs ao
Executivo Municipal que, nos termos do Artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e
ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em
epígrafe
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido
assunto
Foi presente, para efeitos de emissão de parecer por parte do executivo municipal, fax remetido
pelo Presidente da Conselho Executivo da Escola Secundária ES/3 Dr. Bento da Cruz, Prof.
João Gonçalves Surreira, através do qual foi solicitado o reforço de verba, no valor de €
3.060,09, para pagamento das tarefeiras em exercício de funções no agrupamento - documento
cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos legais, e se anexa ao
maço de documentos desta reunião sob a forma de doc. n.º 17.
Sobre o aludido documento, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, exarado despacho, com o
teor que de seguida se transcreve, na íntegra:
"À Contabilidade para pagar devido à urgência.
À C.M. para ratificar.
Assinatura ilegível"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho,
bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa
de quaisquer formalidades adicionais.
Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos.
3 – SEGUNDA ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO DA DESPESA E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS (PAM), ANO ECONÓMICO DE 2006, APROVADA POR DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADOS DE 29 DE SETEMBRO DE 2006, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2005.
O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, propôs ao
Executivo Municipal que, nos termos do Artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e
ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em
epígrafe
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido
assunto
Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no $\rm n.^{\rm o}$ 3 do artigo $\rm 65.^{\rm o}$ da Lei $\rm n.^{\rm o}$
169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para
conhecimento, dois despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José
Gomes Rodrigues, no dia vinte e nove de Setembro do ano em curso, no uso de competência

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL (cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XIII APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata.______

XIV ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Vice-Presidente deu como encerrada a reunião quando eram
dezasseis horas e dez minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz
Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente
da Câmara
O Vice-Presidente da Câmara:
O Secretário da reunião: